

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1. DO OBJETO

Aquisição de eletrodos descartáveis, em pacotes com 50 unidades cada, para atender às necessidades da unidade de saúde, com a finalidade de garantir a continuidade dos atendimentos clínicos com segurança, qualidade e eficiência no cuidado aos pacientes.

A aquisição será realizada por dispensa de licitação, conforme legislação vigente, visando à agilidade no atendimento da demanda e à melhor relação custo-benefício.

#### 1.1. Itens a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Eletrodo descartável para monitoramento cardíaco.	Pacote	40	R\$ 18,75	R\$ 750,00

#### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para garantir o adequado suporte aos atendimentos clínicos realizados na unidade de saúde, assegurando a disponibilidade de materiais essenciais ao desempenho das atividades assistenciais, com segurança e qualidade no cuidado aos pacientes.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de eletrodos descartáveis, com especificações que garantam qualidade, segurança e compatibilidade com os equipamentos utilizados na unidade de saúde. A distribuição e o uso dos materiais serão realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde ou por profissionais designados.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

Apresentação de proposta comercial contendo valores unitários e totais dos itens;

Fornecimento de produtos novos, descartáveis, de uso único e dentro das especificações técnicas exigidas;

Emissão de nota fiscal eletrônica com a devida descrição e quantidade dos materiais fornecidos;

Garantia de entrega dentro do prazo estipulado e em conformidade com as condições estabelecidas.

#### **5. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os materiais serão recebidos:

- **Provisoriamente**, para conferência das especificações e quantidades, por servidor responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Definitivamente**, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Termo de Referência.

Caso os itens não atendam às exigências, o fornecedor será **notificado para substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, sem custos adicionais para a Administração.

#### **6. GARANTIA**

Os produtos deverão estar livres de quaisquer defeitos de fabricação e atender integralmente às especificações técnicas no momento da entrega.

Caso sejam identificados itens com avarias, defeitos ou fora do padrão estabelecido, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata, sem ônus para a Administração, garantindo a qualidade e segurança no uso dos materiais.

## **7. EXECUÇÃO**

A entrega dos produtos deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido, sendo a conferência e distribuição dos materiais realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa fornecedora será responsável por toda a logística de entrega, devendo assegurar o transporte adequado dos eletrodos até o local indicado, garantindo a integridade e conformidade dos itens durante o processo.

## **8. GESTÃO DO CONTRATO**

A aquisição será feita por meio de nota de empenho, dispensando assim o contrato, mas terá um servidor, designado pela **Secretaria de Saúde**, que será responsável por:

- Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega;
- Verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações do Termo de Referência;
- Registrar eventuais **não conformidades** e notificar a empresa fornecedora para substituição dos itens, quando necessário.

## **9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Mediante apresentação da nota fiscal eletrônica e depois do aceite definitivo, o pagamento será feito em até 15 dias úteis.

## **10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- Menor preço unitário e total;
- Atendimento às especificações e exigências;
- Regularidade fiscal da empresa.

## **11. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O custo estimado baseia-se em cotações de mercado e será anexado ao processo, conforme determina a legislação.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.0010.2004 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência servirá de base para a aquisição dos eletrodos descartáveis, garantindo mais eficiência nos procedimentos. A empresa deverá cumprir integralmente as condições previstas neste documento.

**04 de abril de 2025.**

**CARMEN LUCIA RODRIGUES CONTI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**